

REMOÇÃO DE EMPREGADO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

17 JUL 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 0989/2019, de 28/05/2019;
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- o Ofício nº 094/2019/DIJOR/EBC, de 24/06/2019.

RESOLVE

Art.1º – Remover de ofício o empregado PABLO LUIS SANTOS MUNDIM, JCP/Jornalismo, matrícula 14285, da Coordenação de Produção de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF, para a Coordenação de Produção de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo, em São Paulo/SP, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de julho de 2019.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

